

Brumado, de 17 de agosto de 2022

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022.

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 30 de Agosto de 2022, na sede da prefeitura, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA LIMPEZA E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, Tipo: menor preço por item. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço acima e no diário oficial do Município, Licínio de Almeida - BA, 16 de Agosto de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEIRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando o : CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMOVEL. Credenciado: JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15. Caculé – Bahia, 18 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022 ESCOLAR

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMOVEL. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15. Valor diário R\$ 167,96 (cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o valor global é de R\$ 16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem

FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 056/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N° 056/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 406-2/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 23.533.816/0001-86. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 15 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem

FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000.

OBJETO: Prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 057/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CERFISIO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 057/2022 - FMS, objetivando a prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 418/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.  
**CONTRATADO:** CERFISIO LTDA, CNPJ nº 07.408.381/0001-91. **OBJETO:** Prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 15 de agosto de 2022.  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

#### CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA – 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

**ROTAS:** Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMOVEL.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor diário do Contrato:** R\$ 167,96 (cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

**Valor global:** R\$ 16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais)

**Data do Aditivo:** 01 de agosto de 2022

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL CONTRATO Nº 011/2022 – ESCOLAR

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** ELIAS NATAN LADEIA DE SOUZA 85915973540 (MEI), CNPJ/CPF: 45.316.755/0001-38. **OBJETO:** Execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2022; ROTA: Item 15- Varzea Grande- Linha 05 Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo AUTOMOVEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o referido item do contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, em 29 de julho de 2022, mantendo-se o ITEM 36- Várzea Grande Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo MINE VAN.

#### ERRATA

#### PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-2022 - FMS

No dia 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2127 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 – FMS", onde se – Iê: OBJETO - Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde, conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Leia - se: OBJETO - Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Segue abaixo, Republicação do Aviso após errata.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação do Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. OBJETO: Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 055/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CAMILA BRITO CARDOSO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 055/2022 – FMS, objetivando a Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 055/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CAMILA BRITO CARDOSO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 406-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CAMILA BRITO CARDOSO, CNPJ nº 07.408.381/0001-91. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0323-22-PMI  
Pregão Eletrônico: Nº 0008-21PE-PMI  
Processo Administrativo: Nº 0292/2021



#### PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.276.915/0001- 10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0203 - Secretaria Municipal de Educação	1092 - Equipamento do Ensino Fundamental	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25%.

Vigência: 06 de Julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 06 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA CNPJ Nº 13.811.484/0001-09

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato CT-0070-22-FMAS Contratado: AMARILDO ALMEIDA SILVA, CPF: 004.859.465-21, com endereço situado na Rua Goiás, S/N, Bairro Mulungu, Igaporã -Ba, CEP: 46.490-000, OBJETO: Termo de rescisão de contrato nº 0070/2022 - cujo objeto é a Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel situado Loteamento Joaquim de Azevedo, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA CNPJ Nº 13.811.484/0001-09 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº 001/2021 do CT-0183-21-PMI

Contratado: SUDOESTE INFORMATICA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRLEI, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, OBJETO: serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: sistema INTEGRADO DE PLANO PLURIANUAL (PPA), SISTEMA INTEGRADO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), sistema integrado de contabilidade pública, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado do portal do servidor público, sistema integrado de licitações, sistema integrado de contratos, sistema integrado de almoxarifado, sistema integrado de arrecadação , sistema integrado de portal do contribuinte, sistema integrado de nota fiscal eletrônica, sistema integrado de auditoria fiscal, sistema integrado de procuradoria municipal sistema integrado de portal da transparéncia pública, sistema integrado de tributos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Pregão Presencial nº. 0008/2021. Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo. Vigência: 26/07/2022 até 26/07/2023. Igaporã - Bahia.

#### EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0070-22D-FMAS

Contratada: AMARILDO ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 004.859.465-21. Objeto:

Termo de Rescisão de Contrato nº0070/2022 - Locação de Imóvel situado no loteamento Manoel Joaquim de Azevedo, Quadra C lote 25, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã-Ba, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0223-22D-FMAS



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Contratada: VALTER RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 746.495.785-68.  
Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº0223/2022 - Locação de Imóvel situado na Rua João Sa-  
raiva, N° 525, Bairro Vila Fagundes, nesta cidade de Igaporã-Ba Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã- Ba, em  
Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL  
SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alter-  
ações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

# PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a  
sua publicidade  
está impressa

• Publicada, não  
pode ser mudada  
ou modificada

• E pode ser  
consultada através  
dos tempos

Nenhum meio  
de comunicação oferece  
a segurança e divulgação  
quanto um jornal



-ATAS  
-EDITAIS  
-CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO  
-BALANÇOS  
-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS  
-INSTRUMENTO DE  
GESTÃO FISCAL

🕒 (77) 3441-7081

🕒 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais